



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.790 , DE 31 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiário em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 02 de maio de 2012, o estagiário GUSTAVO NÓBREGA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



Faint, illegible text, possibly a title or header.

Faint, illegible text, possibly a date or reference.

Faint, illegible text, possibly a paragraph of content.

Faint, illegible text, possibly a paragraph of content.

Faint, illegible text, possibly a section header.

Faint, illegible text, possibly a section header.

Faint, illegible text, possibly a section header.

Faint, illegible text, possibly a section header.

Faint, illegible text, possibly a section header.